



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 3101/2023

Ouro Preto, 14 de abril de 2023.

Ao Sr
José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Responde nº OF-SEC/23-03-114

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OF-SEC/23-03-114 e à representação 47/23 da Câmara Municipal de Ouro Preto, informamos que recebemos a sugestão de criação do curso de Medicina Veterinária. A este respeito, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1.1. De acordo com o funcionamento da UFOP, cabe aos órgãos superiores a criação de cursos dessa natureza. Para tanto, é necessário elaborar um Projeto Político Pedagógico e garantir a disponibilidade de recursos materiais e humanos para sua instalação e funcionamento.

1.2. No momento, a UFOP não dispõe dos meios necessários para a criação do referido curso, mas não se recusará a discutir o assunto, caso haja possibilidade de acesso a tais recursos.

1.3. Verificamos que essa representação também foi encaminhada ao Ministério da Educação, que é o mantenedor da UFOP e, portanto, o órgão que poderia fornecer à instituição os recursos necessários para a implementação do curso.

Atenciosamente,

Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510161** e o código CRC **D7E18BA5**.